



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Cambará do Sul / RS

**PROPOSIÇÃO N° 44/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cambará do Sul,**

Com base no art. 32, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte proposição:

**Proponho ao Prefeito Municipal que crie o Programa Municipal de Regularização e Qualificação de Passeios Públicos**, com os seguintes eixos de ação:

**Diretrizes do Programa**

**I - Regularização dos Passeios Existentes**

- Vistoria técnica para identificar:
  - ✓ Passeios irregulares ou perigosos
  - ✓ Falta de acessibilidade
  - ✓ Uso de materiais inadequados (ex.: pisos escorregadios)
  - ✓ Inclinações acima do permitido

**II - Execução de Novos Passeios**

- Prioridade para áreas com:
  - ✓ Maior fluxo de pedestres (escolas, unidades de saúde, centro turístico)
  - ✓ Histórico de acidentes
  - ✓ Necessidade de acessibilidade

**III - Manual Técnico Municipal (Cartilha)**

- Estabelecer padrões para:
  - ✓ Largura mínima (1,20m para áreas urbanas)
  - ✓ Pisos antiderrapantes e drenantes
  - ✓ Rampas com inclinação máxima de 8,33%
  - ✓ Faixa tátil direcional e de alerta
  - ✓ Material padrão (concreto, basalto, cerâmica ou pavers)
  - ✓ Iluminação integrada

**IV - Fiscalização e Educação**

- Notificação aos proprietários para adequação
- Campanhas de conscientização
- Selo "Passeio Legal" para comércios que cumprirem as normas

---

**CONSIDERANDOS**

1. Jurídico/Normativo



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Cambará do Sul / RS

- Considerando a Lei Federal 10.098/2000 (Acessibilidade)
- Considerando a NBR 9050/2020 (Norma de Acessibilidade)
  
- Considerando o Art. 182 da CF/88 (Função Social da Propriedade Urbana)

## 2. Técnico/Urbano

- Considerando que um percentual considerável dos passeios do centro não é acessível;
- Considerando o número de acidentes envolvendo os passeios públicos, como quedas e atropelamentos;
- Considerando as reclamações recorrentes de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida;

## 3. Econômico/Turístico

- Considerando a melhoria da imagem da cidade como destino acessível
- Considerando a valorização imobiliária das áreas requalificadas
- Considerando a redução de gastos com indenizações por acidentes

## 4. Social

- Considerando a garantia de direito de ir e vir a todos os cidadãos
- Considerando a prevenção de acidentes com pedestres
- Considerando a inclusão de idosos e pessoas com deficiência
- Considerando que é uma solicitação da sociedade.

---

## CUSTEIO E EXECUÇÃO (SUGESTÕES)

- ✓ Recursos do Orçamento Municipal (Plano Plurianual)
- ✓ Parceria com Programas do Governo Federal e do Governo Estadual
- ✓ Contrapartida de proprietários para frente de lotes

## PRAZOS SUGERIDOS

- 120 dias para elaboração do Manual (cartilha)
- 24 meses para execução das primeiras intervenções



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Cambará do Sul / RS

Atenciosamente,

Alex Cavalheiro da Silva  
Vereador